



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

### PORTARIA Nº 938, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Institui a composição da COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LINHARES-ES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Linhares, e tendo em vista o que dispõe o art. 9º §3º da Lei Municipal Nº 3.770, de 02 de outubro de 2018, e o Parágrafo Único do art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 58, de 02 de outubro de 2018, bem como, o Decreto Municipal nº 1.059, de 02/09/2019 - processo nº 22.505, de 19/11/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo, para constituírem a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**, da CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE LINHARES-ES:

I - RENATO LIMA DE OLIVEIRA Guarda Civil Municipal, matrícula 016096	Presidente
II - ALESSANDRO DA SILVA GAMA Guarda Civil Municipal, matrícula 010490-02	Membro
III - ALUIR CARLOS NUNES BARBOSA Agente Municipal de Trânsito, matrícula 10394	Membro
IV - CARLOS ALEXANDRE GASTALDI Oficial Administrativo, matrícula 007368	Membro

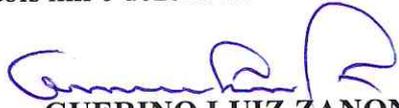
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

  
**GUERINO LUIZ ZANON**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
**MÁRCIO PIMENTEL MACHADO**  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos